



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

**FUNDADA EM 03.03.2000**  
**CNPJ Nº 04.237.884/0001-53**

---

**BOLETIM OFICIAL Nº 07/2022**

---

**Em 20 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

### **RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

#### **1- STRIKE K1 KICKBOXING - KICK LIGHT CHAMPIONSHIP**

Informo aos interessados que o STRIKE K1 KICKBOXING - KICK LIGHT CHAMPIONSHIP, será realizado no dia 19 de março, na **Vila Olímpica de São João de Meriti**, que fica na Rua Milton, s/n - Grande Rio, São João de Meriti - RJ, CEP 22514-500, início 09:00 h, **com transmissão ao vivo das finais de cada categoria!**

**Obs 1.:** O atleta que não possui vínculo com a **FKBERJ/CBKB**, deverá comparecer a entidade até o dia **07.03.2022** para se regularizar, obtendo assim, condição para competir.

**Obs 2.:** A filiação e renovação somente será aceita com o **atestado médico**.

O campeonato está programado para ter o encerramento às 21h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem. Pois implicaria no atraso geral da competição.

### **PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19 PARA O STRIKE K1 KICKBOXING.**

**1.1 -** Todos os participantes no dia da pesagem deverão utilizar máscaras e apresentar o atestado de vacinação COVID-19 (atleta e técnicos).

**1.2 -** Será disponibilizado recipiente com álcool em gel a 70% para limpeza das mãos de todos que adentrarem no local. A limpeza das mãos deverá acontecer quantas vezes forem necessárias.

**1.3 -** Os árbitros, atletas e técnicos terão que tirar o calçado somente na entrada da área de competição, sendo proibido andar descalço no ginásio.

**1.4** - As mesas e as cadeiras utilizadas deverão ser limpas com solução sanitizante ou álcool líquido 70%, 30 minutos antes e após a utilização.

**1.5** - Cada participante deverá manter a distância de uma pessoa para a outra durante a realização do evento.

**1.6** - Após o término do combate, deverá ser realizada a limpeza geral e desinfecção de todos os equipamentos utilizados.

**1.7** - Será posicionado kits de limpeza em pontos estratégicos para a constante higienização dos participantes com álcool gel a 70%.

**1.8** - Recomendamos utilizar **SOMENTE** as garrafinhas pessoais de água, não compartilhando com os colegas e não fazendo uso dos bebedouros, a mesma regra, recomendamos para qualquer tipo de comida, para não serem compartilhado com os colegas.

**1.9** - Evitar cumprimentos com beijos, apertos de mãos e abraços.

**1.10** - Todos terão que manter a higienização das mãos ao chegar e ao sair do local de realização do evento.

**1.11** - Será de responsabilidade das Associações, dos Professores e do Realizador, controlarem a entrada dos atletas no ginásio.

## **2 – REGULAMENTO**

### **STRIKE K1 KICKBOXING - KICK LIGHT CHAMPIONSHIP**

#### **CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - O Strike K1 Kickboxing - Kick Light Championship é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pelo Professor **Sergio Paulo Barros de Oliveira**, e será organizado pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Os árbitros serão remunerados da seguinte forma, a saber:

ARBITRO CENTRAL	R\$	120,00
JURADOS	R\$	120,00
PESAGEM	R\$	120,00
ORADOR	R\$	120,00
MESÁRIO	R\$	120,00
COORDENADORES	R\$	140,00

As Associações deverão apresentar os nomes dos árbitros ao Diretor do Departamento de Arbitragem da FKBERJ, até o dia **07.03.2022**.

Artigo 2º - A arbitragem, ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB);

#### **CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições, até o dia **07.03.2022**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - A inscrição será até o dia **07.03.2022** pelo whatsapp ou email, através do Presidente ou Representante da Associação, e será dividido em lotes, iniciando a partir de **01.02.2022**, saber:

- 1º lote: R\$ 100,00 (até o dia 26/02)

- 2º lote: R\$ 130,00 (até o dia 07/03)

**Paragrafo Único** - serão apenas 08 (oito) atletas por categoria.

A anuidade e a inscrição poderão ser pagas pela conta da FKBERJ:

**SANTANDER AG. 3405 - C/C 13000121-4 – PIX - CNPJ 042378840001-53**

**Obs.:** Não será aceito depósito em caixa eletrônico, somente na boca do caixa e terá que apresentar o comprovante original do pagamento na entrega da inscrição.

Mais informações – (21) 2604-9005, (21) 96428-1083 com o Sr. **Capitulino Gomes** ou 21 96476-8405 Sr. **Serginho Oliveira**.

### **CAPÍTULO – III – PREMIAÇÃO**

Artigo 5º - A medalha personalizada será para o 1º e 2º colocado de cada categoria, premiação para melhor atleta do masculino e do feminino e premiação por equipe 1º e 2º colocada.

Os campeões receberão 01 (uma) camiseta personalizada do evento.

### **CAPÍTULO – IV – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 6º - Os atletas inscritos por suas associações, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são escritos na Federação (renovados para **2022**);

Artigo 7º - Serão considerados aptos a competir somente **atletas Federados e Confederados**, com a anuidade em dia para 2022: **colorida** (R\$ 70,00) e **preta** (R\$ 170,00).

Artigo 8º - O atleta disputante terá que estar escrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 01 foto (3x4), xerox da identidade, CPF, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, **atestado médico** e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra **grávida**. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

### **CAPÍTULO – V – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS**

Artigo 9º - As chaves de combates serão publicadas nos grupos da FKBERJ, sendo que, terá que aguardar a pesagem oficial para confirmar o atleta na categoria. O atleta que não estiver no peso será **DESCLASSIFICADO**;

**Parágrafo único** – No evento haverá 03 balanças, duas oficiais e a outra extraoficial. Na **oficial** o atleta só poderá se pesar com a certeza que está no peso que foi escrito, se não tiver, será **DESCLASSIFICADO**:

Todos os atletas terão que apresentar atestado médico, mesmo que tenha a carteira digital 2022.

Artigo 10º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

**Kick Light adulto:**

**Obs.:** não haverá separação de faixa.

**Feminino:** -50, -55, -60, -65, -70 e + 70 kg;

**Masculino:** -57, -63, -69, -74, -79, -84, -89, -94 e + 94 kg;

**CAPÍTULO – VI – PROGRAMAÇÃO DE PESAGEM**

Artigo 11º – O evento seguirá a seguinte ordem de pesagem:

**07 às 08h** - Tolerância de 10 minutos para não desclassificar o atleta.

**Kick Light – feminino:** -50, -55, -60, -65, -70 e + 70 kg;

**08 às 09h** - Tolerância de 10 minutos para não desclassificar o atleta.

**Kick Light – masculino:** -57, -63, -69, -74, -79, -84, -89, -94 e + 94 kg;

**CAPÍTULO – VII – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva, capacete. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, protetor de canela, conquinha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará a **desclassificação** do mesmo;

Parágrafo único: No **uniforme** dos **atletas** e **técnicos**, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a **desclassificação** do mesmo;

**CAPÍTULO – VIII – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES**

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2022.

Célio de Luna  
Diretor do Departamento de Árbitro

Izaque Fernandes da Silva  
Vice-Presidente de Assuntos Técnicos

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE